



## RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MÊS: JANEIRO - 2023

### 1. APRESENTAÇÃO

No cumprimento dos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem assim do art. 35 da Constituição Estadual, do artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e também do artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e da Resolução nº 05/2014, apresenta-se o Relatório de Controle Interno referente ao mês de janeiro/2023.

### 2. Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício do biênio de 2023 a 2024.

a) de 01-01-2023 a 31-12- 2024.

Presidente: **Vereador José Antonio Rodrigues.**

Vice-Presidente: **Vereador Paulo Cesar Moraes de Oliveira.**

1º Secretário: **Vereador Diego Fabiano de Oliveira.**

2º Secretário: **Vereadora Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes.**

Não houveram interrupções nesta gestão e nem substituições no mês de janeiro/2023.

### 3. Qualificação dos Responsáveis pelo Controle Interno da Casa Legislativa

a) Wagner Benedito de Oliveira Baldo - ocupante do emprego público efetivo de Controlador Interno - formação: Bacharelado em Administração/Bacharelado em Ciências Contábeis.

ws



#### **4. Gestão Administrativa, Financeira, Orçamentária e Patrimonial**

##### **4.1. Gestão financeira**

A gestão financeira foi auditada, constatando-se um saldo financeiro de R\$ 522.503,23, depositado na conta corrente 105315-9, agência 4146-7, do Banco do Brasil. Houve a identificação de diferenças e regularizações na conciliação bancária. As operações de transações financeiras dos pagamentos encontram-se sob a responsabilidade do servidor Sr. Marlos Fernandes Lopes (Contador). Realizou-se o lançamento da entrada dos duodécimos, dos rendimentos e de outros depósitos. Os lançamentos financeiros passaram por contabilização na execução orçamentária, não houveram diferenças entre os saldos.

##### **4.2. Gestão orçamentária**

A gestão orçamentária foi auditada, verificando-se o planejamento orçamentária, o controle orçamentário e a execução orçamentária na entidade. O orçamento do exercício é de R\$ 6.360.000,00. Não houve suplementações de dotações orçamentárias.

Apreciou-se os processos de pagamentos, sendo orçamentários, extraorçamentários e restos a pagar. Identificou-se a contabilização dos pagamentos, com os empenhos realizados nas dotações orçamentárias adequadas. Os processos de pagamentos foram identificados no Portal Transparência do órgão. Não foram identificadas irregularidades nos processos de pagamentos que foram analisados na amostragem.

##### **4.3. Almozarifado**

Analisou-se o balancete analítico do almozarifado, identificou-se que se encontram armazenados: material de escritório e material de limpeza. Não se identificou irregularidades e desvios de materiais do almozarifado. Observou-se diferenças de



quantidades de itens entre o posicionamento do estoque no sistema e o verificado *in loco*. Essa condição evidencia demandas de melhorias nas técnicas de inventário do estoque, principalmente maior frequência na atualização do estoque no sistema.

#### **4.4. Das licitações, contratos, convênios, acordos e ajustes**

Foram acompanhados os processos licitatórios, realização de contratos e suas respectivas renovações. As orientações foram realizadas no setor de Compras e junto à Comissão de Licitações, executadas *in loco* e em parecer. Houve os seguintes processos licitatórios:

Pregão Presencial nº 01/2023 - Registro de preços para a contratação de serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho, cujas especificações e quantidades totais estimadas conforme Termo de Referência - vencedora: SG2S Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho Ltda.

Não foram identificados descumprimentos contratuais, notificações e penalizações de fornecedores, conforme informações levantadas no setor de Compras, no sistema administrativo e nas verificações *in loco*.

#### **4.5. Processos de adiantamento**

Foram realizados três processos de adiantamento pela Resolução 04/2018, sob a responsabilidade dos servidores efetivos Alberto Massami Tyio (Motorista), Luiz Henrique Tavares Nicolai (Analista de Compras) e Ritchelhe Ari Aparecido Dainese Guarda (Zelador). Não houve a identificação de irregularidades relevantes na análise, fundamentando-se na legislação vigente. Os processos de adiantamento citados foram aprovados, após análise da Controladoria Interna, e ainda foram arquivados de forma física e digital no respectivo setor supramencionado.

43



#### **4.6. Despesa pública**

No respectivo mês de janeiro, foram realizados R\$ 939.697,91 em empenhos, liquidados R\$ 310.952,07 e pagos R\$ 60.899,29. Não foram identificadas despesas irregulares.

#### **4.7. Duodécimos**

Identificou-se o recebimento dos duodécimos no valor de R\$ 530.000,00, até o dia 20 de janeiro de 2023, conforme extrato bancário da conta movimento. Houve um recebimento dos duodécimos no valor de R\$ 100.000,00, na data de 05 de janeiro, para cobertura de novas despesas iniciais.

#### **4.8. Das despesas com pessoal**

Verificou-se a despesa de pessoal, com a apresentação da classificação adequada e manutenção nos parâmetros estabelecidos pela lei de Responsabilidade Fiscal. Não houve pagamentos de FGTS referentes aos cargos comissionados. Na verificação do cumprimento do limite constitucional de gasto com a folha de pagamento de janeiro/2023, identificou-se o valor acumulado de R\$ 222.804,37, correspondendo a 42,04% do valor de duodécimos acumulados.

#### **4.9. Gestão de pessoas**

Nesta casa Legislativa, neste período consta 35 empregos públicos criados, 29 preenchidos e 1 em condição de afastamento (assistente técnico de recursos humanos), e 5 sem preenchimento de vaga. Dos 29, 15 de caráter efetivo e 14 em comissão. Houveram admissões nos cargos comissionados de Assessor de Imprensa, Assessor de Vereador, Chefe de Gabinete, Coordenador de Comunicação, Diretor



Jurídico e Diretor Geral, compondo a equipe do gabinete do Sr. Presidente José Antonio Rodrigues.

### 5. CONCLUSÃO

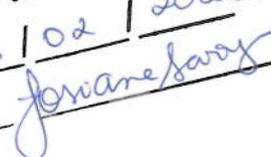
O Controlador Interno, em cumprimento às suas funções, mantém-se acompanhando a execução e o cumprimentos dos contratos, a execução orçamentária e as demais rotinas de outros setores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, conforme as suas atribuições determinadas pela Lei Complementar Municipal nº 240/2017 e pela Resolução nº 05/2014. As obrigações da entidade foram cumpridas junto ao TCESP, Receita Federal e demais órgãos públicos. Apresentou-se um parecer da Controladoria Interna:

Parecer nº 01/2023 – pagamento da gratificação funcional da Ouvidoria – em análise no Gabinete da Presidência.

Cordeirópolis, 27 de fevereiro de 2023.

  
**Wagner Benedito de Oliveira Baldo**  
Controlador interno

Ciente:  
  
**Jose Antonio Rodrigues**  
Presidente

RECEBI  
28/02/2023  


PROTOCOLO Nº  
00311/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 28/02/2023 HORA: 13:11

Autoria: Controlador Interno

Assunto: Relatório do Sistema de Controle Interno Mês: Janeiro-2023